



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

DECRETO MUNICIPAL Nº 021/2018, DE 28 DE MAIO DE 2018.

“AUTORIZA SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ROBERTO MACIEL SANTOS, Prefeito do Município de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com base nos termos da Lei Municipal Nº 1.519/18, de 11/01/2018 promulga o seguinte:

“DECRETO

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
03 – CONVENIOS ESTADO
2.037 – Programa de Incentivo a Atenção Básica – PIES
31.90.11.00.4011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 7.000,00
SOMA R\$ 7.000,00
TOTAL DA SOMA..... R\$ 7.000,00

Art. 2º - Servirá de suporte para cobrir a Suplementação de Dotações de que trata o presente Decreto, as seguintes dotações.

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
03 – CONVENIOS ESTADO
2.037 – Programa de Incentivo a Atenção Básica – PIES
33.90.30.00.4011 – Material de Consumo R\$ 7.000,00
SOMA R\$ 7.000,00
TOTAL DA SOMA..... R\$ 7.000,00

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE, AOS 28 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2018.

ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se:
Data supra

Coord. Mun. da Administração

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 28/05/18 a 12/06/18
Local: Mural da Prefeitura Municipal
Gibriel Gomes Brazillo
Secretaria da Administração